



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 109

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2487
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2488

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene para entrega de “Voto de Louvor” à Escola Brasília, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 181 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, no dia 5 de agosto de 2016, às 9hs, para entrega de “Voto de Louvor” à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília pela passagem de seus 40 anos de criação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A realização da Sessão Solene, objeto desse Requerimento, é para que seja feita a entrega de “Voto de Louvor”, já aprovado por esta Casa.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Parlamentares.

Plenário das deliberações, 14 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Reitera pedido de informações sobre o agendamento de exames de Ressonância Magnética através do Sistema de Regulação da POC - Policlínica Osvaldo Cruz.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 29, inciso XVIII e 31, § 3º da Constituição Estadual, c/c artigo 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado reiteração do pedido de informações à SESAU - Secretaria de Estado da Saúde sobre o agendamento de exames de Ressonância Magnética através do Sistema de Regulação da POC - Policlínica Osvaldo Cruz, entre outras informações:

- a) quantidade de exames na fila de espera;
- b) quantidade de exames realizados diariamente;
- c) detalhes de como funciona o sistema de regulação e
- d) outras informações que a Secretaria julgar importantes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura reitera documento anterior direcionado à SESAU buscando atender as dezenas de solicitações, muitas delas que ouvi pessoalmente em meu gabinete, de cidadãos que estão enfrentando dificuldades para realizar exames de ressonância magnética através da Policlínica Osvaldo Cruz.

Segundo cidadãos, há casos de pacientes que esperam por cerca de dois anos sem conseguir uma resposta daquela Unidade de Saúde.

Portanto, solicito as informações técnicas e oficiais com o propósito de estudarmos uma forma de, através de nossa atividade Parlamentar, auxiliar o Governo do Estado em minorar esta demanda trazendo qualidade de vida aos usuários da POC, que já fragilizados por conta das enfermidades que enfrentam, são ainda penalizados injustamente com a morosidade do Sistema.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**

2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**

3º Secretário: **ALEX REDANO**

4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Conta-se, portanto, com o apoio dos nobres deputados para a aprovação e destinação deste Requerimento, nos termos regimentais já expostos.

Plenário das deliberações, 15 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Requer informações sobre a Distribuição de Livros Didáticos nas Escolas da Rede Estadual em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 29, inciso XVIII e 31, § 3º da Constituição Estadual, c/c artigo 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado pedido de informação à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sobre a distribuição de Livros Didáticos nas Escolas de Rede Estadual em Porto Velho. Incluso dados sobre a quantidade de alunos atendidos e motivo pelo não atendimento de todos os alunos da Rede.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura busca atender as solicitações de pais de alunos que informaram haver falha na distribuição dos livros didáticos aos seus filhos. Segundo estes, apenas alguns alunos receberam todos os livros enquanto outros ainda estão aguardando. Com o propósito de responder aos anseios destes cidadãos, encaminho este Requerimento ao Executivo Estadual para que se apure a real situação e se estabeleça a responsabilidade para solução do caso.

Conta-se portanto, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação e destinação deste Requerimento, nos termos regimentais já expostos.

Plenário das deliberações, 15 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de reparos e adequações na área do estacionamento da Escola 21 de Abril em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de reparos e adequações (calçamento e colocação de cobertura com estrutura metálica) na área do estacionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de abril, localizada no bairro Liberdade, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola 21 de abril, criada em 1977, é uma das mais tradicionais escolas da nossa capital. Em visita realizada por nossa equipe técnica, a diretoria da escola apresentou-nos diversas necessidades da comunidade escolar e entre elas apurou-se como prioridade atual, os reparos e adequações na área do estacionamento, conforme exposto acima, motivando a presente propositura.

Com o propósito de atender estas instituições que tanto contribui para o desenvolvimento do nosso Estado, conta-se

portanto, com o apoio dos nobres Deputados para a destinação desta de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacaás, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacaás, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua das Castanheiras, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua das Castanheiras, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tartaruga, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tartaruga, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tracajá, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tracajá, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Viara, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Viara, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nilo bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nilo, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Curió, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Curió, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Curió, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paca, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paca, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cotia, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cotia, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marmelo, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marmelo, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tatu, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tatu, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zebra bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zebra, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Faisão, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Faisão, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado,

diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Macaco, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Macaco, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Parda, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Parda, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mucum, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mucum, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Puma, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Puma, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Anta, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Anta, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Linha Progresso, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Linha Progresso, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Lage, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rio Lage, (entre a Rua Cotia e Rua Puma), bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lago Grande, bairro Ronaldo Aragão em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lago Grande, bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucupi, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucupi, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucupi, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucupi, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Freijó, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Freijó, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeira, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeira, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacarandá, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacarandá, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canoas, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canoas, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Orós, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Orós, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pindaúva, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pindaúva, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Picupí, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Picupí, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Soledade, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Soledade, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barreiros, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barreiros, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nilton Azevedo, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nilton Azevedo, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacobina, bairro Marcos Freire em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacobina, bairro Marcos Freire, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bellatrix, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bellatrix, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Antônio Barroso da Silva, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Barroso da Silva, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Polux, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Polux, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rimira, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rimira, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeiras, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeiras, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palmeiras, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piqui, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piqui, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Claraíba, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Claraíba, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sirius, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sirius, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Altair, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Altair, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corticeira, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corticeira, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Embira, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Embira (trecho entre as ruas Palmeiras e Claraíba), bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira (trecho entre as ruas Palmeiras e Claraíba), bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Urucu, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Urucu, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Freijó, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Freijó, (trecho entre as ruas Palmeira e Claraíba), bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacarandá, bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacarandá, bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP - Indica a Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado a Diretoria da CAERD com cópia ao Excelentíssimo senhor Governador a necessidade de Implantação da Rede de Distribuição de água distrito de Novo Paraíso (Canelinha) no município de Espigão D'Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada a Diretoria da CAERD com cópia ao Excelentíssimo senhor Governador a necessidade de implantar a rede de distribuição de água no distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Atendendo a uma reivindicação do nobre vereador Adriano Meireles da Paz e da População do distrito de água no distrito de Novo Paraíso (Canelinha), para que seja implantada naquele Distrito a rede de distribuição de água.

O tratamento se faz necessário, pois a população daquela localidade está a consumir água que vem diretamente do rio sem nenhum tratamento, podendo causar sérios riscos à saúde de seus moradores visto que próximo ao rio existem

criação de animais, entre outros agravantes para a má qualidade da água. A nossa população não pode ser prejudicada por falta de iniciativa da Companhia de Água e Esgotos - CAERD, em fazer investimento para cobertura de água tratada.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP - Indica ao Ilustríssimo, Diretor da DER/RO, com cópia ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, a necessidade de construção de uma Ponte de Concreto sobre o Rio Ribeirão do Pacaraná, no município de Espigão D'Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Diretor da DER/RO, com cópia ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, visando a necessidade de construção de uma Ponte de Concreto sobre o Rio Ribeirão do Pacaraná, no município de Espigão D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação da comunidade da Estada do Pacaraná no município de Espigão D'Oeste, no que tange a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, pois a mesma é utilizada para o transporte e escoamento da produção agrícola pelos produtores rurais da região, esta mesma ponte também é utilizada para transporte escolar. A presente indicação vem também para evitar mais gastos com as manutenções que são efetuadas todos os anos nas cabeceiras e nos madeiramentos.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade urgente de cascalhamento da linha zero, nas proximidades da BR 429, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que esta subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade urgente de cascalhamento da linha zero, nas proximidades da BR 429, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição vem em atendimento à região de Alvorada do Oeste em vista dos inúmeros acidentes que tem ocorridos por conta das condições precárias em que aquele trecho se encontra, querendo para tanto a intervenção do DER para permitir o acesso livre das pessoas como o escoamento das produções da região, sendo estas as justificativas desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade de reforma da ponte localizada sobre o Rio sossego localizada na Linha Zero, a 200 metros da BR 429, município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade de reforma da ponte localizada sobre o Rio sossego localizada na Linha Zero, a 200 metros da BR 429, município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição vem em atendimento à região de Alvorada do Oeste especificamente em relação à ponte localizada sobre o rio sossego, a qual apresenta, em vista dos inúmeros acidentes que tem ocorrido por conta das condições precárias, a necessidade urgente de uma intervenção do DER para que sejam sanadas as dificuldades que aquele trecho se encontra, vindo contribuir na redução de acidentes bem como no livre trânsito da comunidade daquele local. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade de patrolamento e encascalhamento na décima (10ª) linha, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços Públicos - DER/RO, da necessidade de patrolamento e encascalhamento na décima (10ª) linha, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta proposição vem, mais uma vez, em atendimento à região de Alvorada do Oeste, especificamente à linha décima que se encontra em péssimas condições, dificultando o acesso e que tem trazido enormes transtornos aos moradores. Diante desse quadro a ação do DER é imprescindível para atender os anseios daquela região, contribuindo para a redução de acidentes bem como no livre ir e vir de todos. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos da necessidade de patrolamento e cascalhamento da

sétima linha que faz divisa com os municípios de Alvorada do Oeste e Presidente Médici.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos da necessidade de patrolamento e cascalhamento da sétima linha que faz divisa com os municípios de Alvorada do Oeste e Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

“Uma vez que o homem descobre seu caminho será sempre difícil impedir seus passos. Ele saberá lutar para ser” (Autor desconhecido)

Esta indicação vem em socorro dos moradores da linha sétima que apontam um acesso difícil, quer para veículos pequenos, quer para os veículos mais pesados, suscitando a intervenção do DER para que possam ter livre acesso e ainda permitir o escoamento de suas produções, bem como reduzir os acidentes que costumeiramente ocorrem naquele local. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2016.
Dep. Lázinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de limpeza e encascalhamento das Ruas nos bairros Ulisses Guimarães e Mariana, da Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de limpeza e encascalhamento das Ruas nos bairros Ulisses Guimarães e Mariana, da Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a população dos bairros Ulisses Guimarães e Mariana, para promover o bem estar dos moradores, é necessário realizar os seguintes serviços, encascalhamento e limpeza de nossas vias, levando em consideração as fortes chuvas do período amazônico na região, que deixam as ruas em péssimas condições de trafegabilidade, acúmulo de lixo e mato no entorno das ruas; prejudicando os moradores que ali residem, principalmente as crianças que precisam ir à escola, que devido o mato e a lama já chegam na escola sem condições de assistirem as aulas.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2016.
Dep. Lebrão - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Requer nos termos do Art. 95, caput, e Art. 235, alínea f, do Regimento Interno, seja aprovada pelo Plenário, a urgência na

Mensagem do Poder Executivo nº 105/16, bem como seja a mesma incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21/06/2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, na qualidade de líder do Governo, requer nos termos do Art. 95, Caput, e Art. 235, alínea f, do Regimento Interno, seja aprovada pelo Plenário, a urgência na apreciação da Mensagem do Poder Executivo nº 105/16, que “institui o Projeto Ensino Médio com mediação Tecnológica no âmbito da SEDUC e dá outras providências”, bem como seja a mesma incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21/06/2016.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Parlamentares,

O presente requerimento de urgência e inclusão na Ordem do Dia justifica-se pela necessidade de atendimento prioritário diferenciado às localidades de difícil acesso, com o público-alvo composto por comunidades reprimidas.

Assim diante da necessidade que o Poder Executivo tem em implementar o presente projeto, é que necessitamos da aprovação e inclusão da Ordem do Dia pelo douto Plenário da Assembleia Legislativa do requerimento ora apresentado.

Sendo assim, contamos com o inestimável apoio dos Senhores Deputados para a sua aprovação unânime pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Laerte Gomes - PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB – Declara de Utilidade Pública a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia – LIMERO, no município de Porto Velho/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia – LIMERO, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia – LIMERO, fundada no ano de 2015, com sede provisória na Rua Marlos Nobre, nº 5569, no bairro Flodoaldo Pontes Pinto, município de Porto Velho/RO, com foro jurídico na Comarca de Porto Velho, sendo uma sociedade civil de natureza esportiva, de competição, recreação e cultural, dotada de personalidade jurídica de direito privado, que regulamenta a prática desportiva estadual do motociclismo de competição dos clubes, associações e pilotos filiados à LIMERO no Estado de Rondônia. É inscrita no CNPJ/MF – sob nº 22906926/0001-83.

Promove no âmbito de suas atividades, ações e eventos de motociclismo dos Clubes, associações e pilotos filiados à LIMERO.

A LIMERO – tem como objetivos: a) coordenar, dirigir, supervisionar e realizar a nível do Estado de Rondônia, a prática do motociclismo de competição, participação, recreação e cultura, exercendo a função técnica normativa e fiscalizadora das atividades relacionadas com a prática desportiva do motociclismo; b) diminuir custas das provas direcionadas ao motociclismo realizadas pelos clubes ou promotores de eventos e elevando o aumento das premiações de provas e premiações finais de campeonatos a serem realizados pela LIGA; c) propor ações individuais e coletivas para defender os interesses dos associados, relacionados à temática da associação, independente de formalidades; d) os fundos arrecadados pela LIMERO, serão aplicados em benefício das suas regras de caráter social e estatutárias e em sua própria manutenção; e) ainda propõe a LIGA: Zelar pelo progresso dos Moto Clubes, Associações filiadas, bem como pilotos, facilitando o intercâmbio desportivo entre as mesmas; f) promover a realização de provas, entre Moto Clube registrados.

Plenário das Deliberações, 1ª de junho de 2016.
Dep. Jean Oliveira – PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o serviço de mensagens curtas (SMS) via celular, para comunicação com os serviços emergenciais 190 e 193, para atender aos portadores de deficiência auditiva e deficiência da fala”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o serviço de mensagens curtas (SMS) via celular, para comunicação com os serviços emergenciais 190 e 193, para atender aos portadores de deficiência auditiva e deficiência da fala.

Art. 2º - Após recebida a mensagem pelos serviços públicos de emergência, deverão estes proceder imediata resposta a solicitação, informando e orientando o comunicante através de mensagens curtas (SMS) para o número que foi originado o chamado.

Parágrafo único – Os portadores de deficiência elencados no art. 1º, deverão cadastrar os números de seus aparelhos de telefonia móvel junto as organizações da Polícia Militar e Bombeiros Militar.

Art. 3º - As operadoras de telefonia móvel estarão obrigadas, após solicitação dos responsáveis pelos serviços públicos de emergência, encaminhar, as mensagens de texto de seus usuários destinadas ao respectivo serviço público de emergência.

Art. 4º - Não será devido qualquer tipo de remuneração às prestadoras envolvidas nas chamadas ou nas mensagens destinadas aos serviços públicos de emergência.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo promover a inclusão dos deficientes auditivos e da fala, quando da necessi-

dade de socorro por parte das organizações militares, tal como o COPOM e a emergência promovida pelas ambulâncias operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Em nossa Constituição Estadual está disciplinado em seu art. 236, que cabe ao Estado o dever de garantir as políticas que visem à redução dos riscos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços proporcionais à sua promoção, proteção e recuperação da Saúde.

Portanto, nobres Pares, o indigitado projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a promover, de forma indelével, o atendimento de parcela de nossa população que necessita de serviços especiais, dando, assim, respostas ao seu cumprimento social.

Finalmente, venho solicitar o sempre irrecusável apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Léo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer a retirada de Tramitação do projeto de Lei nº 401/2016, “Institui Normas de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 24, V, das Constituição Federal e, Art. 42 da Lei Federal nº 8078/1990”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a retirada da tramitação do Projeto de Lei nº 401/2016, de minha autoria que institui normas de proteção e defesa do consumidor, nos termos do Art. 24, V, das Constituição Federal e, Art. 42 da Lei Federal nº 8078/1990.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 401/2016, que ora solicitamos, dá-se em razão de entendermos que este não é o momento apropriado para debatermos matéria desta natureza.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil a necessidade de implantação de uma “Torre de linha móvel” para o Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Casa Civil a necessidade de implantação de uma Torre de linha móvel (celular) para o Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Atendendo ao pedido da população desta comunidade, venho através desta, indicar ao Governador que tome as devidas providências para que seja implantada uma torre de linha móvel (celular), no distrito de Nova Dimensão, pois eles necessitam muito do serviço de telefonia móvel. Essa demanda cobrada, pro aquela população, tem todo nosso apoio e solicito ao Governador do Estado, uma atenção especial e a realização desse pleito, que é justo e merecido, aos mais de 9.000 habitantes que ali residem.

Ante o exposto peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para construção de 01 (uma) Quadra Coberta no distrito de Novo Plano, município de Chupinguaia/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se fazer a previsão orçamentária para o exercício de 2017 recurso financeiro através da SEDUC para construção de 01 (uma) quadra coberta no distrito de Novo Plano, município de Chupinguaia/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal indicação se faz necessário, tendo em vista que o referido Distrito comporta aproximadamente 3.000 três mil habitantes e cerca de 700 (setecentos) alunos. A quadra será de grande importância para atender crianças, jovens, adolescentes e idosos com práticas esportivas, realização de campeonatos, espaço para eventos de grandes proporções entre outras atividades que tragam o bem-estar a comunidade.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres parlamentares e do governo do Estado através da SEDUC que possa atender o referido pleito, melhorando as condições de trabalho para esses profissionais e o atendimento aos alunos que lá estudam.

Plenário das Deliberações, 14 de junho de 2016.

Dep. Só na Bença – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de abrir um registro de preço amplo de medicamento e material pencial para que a SESAU possa atender os Municípios do Estado.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para que seja aberto um registro de preços amplo, num percentual de aproximadamente 80% (oitenta por cento) acima das despesas correntes da Secretaria para que os pequenos Municípios possam ter acesso ao registro de preços para auxiliá-los nas suas necessidades da rede básica.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa sanar as dificuldades da SESAU em atender os pequenos Municípios no fornecimento de medicamentos e materiais pencial. Com esta ata todos os pequenos Municípios poderão ter acesso a mesma para adquirir seus medicamentos a preços menores e em tempo mais curto. Sabemos que os nossos Municípios, por terem orçamentos pequenos são obrigados a comprar com preços mais altos esses materiais e medicamentos que são fundamentais para o funcionamento dos seus hospitais. Essa providência beneficiará diretamente a população dos Municípios que terá como receber medicamentos para seus tratamentos, que hoje lhe custam muito caro e difícil.

Senhores deputados, nós todos somos conhecedores das dificuldades por que passam os nossos Municípios, que com orçamento encolhido a cada ano, têm dificuldade para atender os compromissos com a saúde básica dos seus Municípios.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016

Dep. Marcelino Tenório – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de abrir um registro de preço amplo de insumos e tubos arcos para suprir as necessidades dos municípios do Estado.

O Parlamentar este subscreve, indica na forma regimental, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que seja aberto um registro de preços amplo, num percentual de aproximadamente 80% (oitenta por cento) acima das necessidades do DER para dar suporte aos pequenos municípios do Estado, quando necessitarem de tubos arcos e insumos (brita, pó de brita, areia e CAP).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa minimizar as dificuldades que os nossos Municípios têm para adquirir tubos arcos para as substituições das pontes de madeira, bem como material e insumos para asfaltamento e recapeamento das ruas. Os nossos Municípios têm malhas viárias muito extensas e por outro lado, os orçamentos não são suficientes para fazer as obras de conserto de pontes e bueiras, e também para comprar material para fazer recapeamento das vias urbanas. Com esta providência o Estado estará ajudando não só a população urbana dos Municípios, mas principalmente, toda a zona rural onde os produtores precisam de estradas boas para trafegarem e escoar as suas produções.

Senhores deputados, nós todos somos sabedores das dificuldades por que passam os nossos Municípios, que com orçamentos encolhido a cada ano e aumentando as necessidades de investimentos em infraestrutura viária e urbana.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Marcelino – PRP.

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN - Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 4 de agosto de 2016, às 9hs, em homenagem às Taquigrafas da Assembléia Legislativa de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04 de agosto de 2016, às 09:00 horas, em homenagem às Taquigrafas da Assembleia Legislativa de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este requerimento, com o objetivo de que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 4 de agosto de 2016 às 9hs, com a finalidade de conceder homenagem às Taquigrafas da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Sendo que, a Taquigrafia ajuda a resgatar os debates e constitui um arquivo importantíssimo que resgata a memória da História do Brasil, além de contribuir efetivamente para a construção e o regate da própria memória da Justiça brasileira.

Destaca-se que, os profissionais desse ofício têm o privilégio de testemunhar em tempo real a construção da história que acontece diariamente no Parlamento. São interpretes fiéis de cada orador e zelam pela autenticidade do registro de cada fala.

Outrossim, a taquigrafia hoje é muito mais do que um conjunto de profissionais discretos, munidos de papel e lápis, registrando o que acontece no plenário. A taquigrafia hoje é computador, é internet, está on-line em tempo real.

Não se pode conceber um legislativo democrático sem que haja divulgação às pessoas das atividades de seus representantes eleitos. Ao dar a conhecer com exatidão o que se debate e se delibera nas Casas de Leis, os taquígrafos e as taquigrafas tornam-se os olhos e ouvidos do povo dentro do Parlamento. E essa publicidade proporciona, inclusive, maior legitimidade ao processo legislativo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN -

Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 27 de junho de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir Às Problemáticas da Regularização Fundiária da Vila de São João, no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105c/c 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 27 de junho de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir Às Problemáticas da Regularização Fundiária da Vila São João, no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência tem por Objetivo discutir Às Problemáticas da Regularização Fundiária da Vila São João, no município de Porto Velho – RO, em razão de que surgiram três proprietários alegando serem dono do respectivo terreno provocando o temor da Comunidade que ali reside de perderem suas casas, assim, deve-se discutir nesta Casa de Leis as providências que poderão ser feitas para prestar assistência aos moradores da comunidade.

Por outro lado, nesta Casa de Leis conforme previsto no regimento Interno, há Comissão Permanente da Habitação, justamente, visando prestar todas assistências necessária para a população no âmbito do Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que pelo aos nobres Pares, a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN -

Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Rosana, entre as ruas Itamarati e Castilho, no Bairro Teixeira, do município de Porto Velho -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 181, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da Rosana, entre as ruas Itamarati e Castilho, no Bairro Teixeira, do município de Porto Velho - RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica na rua Rosana entre as ruas Itamarati e Castilho, no bairro Teixeira, do município de Porto Velho – RO.

IO motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condição adequada para trafegar em vias públicas, ao qual observado estes princípios que indicamos a pavimentação da rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na região.

É sabido que a realização das obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍDO BOABAID – PMN -

Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Itamarati, entre a Avenida Calama e a rua Ibrahim Sued, no Bairro Teixeira, do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 246, inciso VII c/c art. 181, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Itamarati, entre a Avenida Calama e a rua Ibrahim Suad, no bairro Teixeiraão, do município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica na rua Itamarati entre a Avenida Calama e a rua Ibrahim Sued, no Bairro Teixeiraão, do município de Porto Velho – RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condição adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na região.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMNTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Comandante do Corpo de Bombeiros militar do Estado de Rondônia, informações quanto à Gratificação de Motoristas, criada pela Lei 2.462, de 17 de maio de 2011.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 29 XVIII, XXXVI c/c art. 31, §3º, art. 46, Parágrafo único da Constituição estadual e do art. 179, do regimento Interno, requer à Mesa Diretora, que solicite ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para que informe quanto à Gratificação de Motorista criada pela Lei 2.462, de 17 de maio de 2011, conforme discriminado abaixo:

1 Quantos Bombeiros faz jus à Gratificação de Motorista, nos termos da Lei 2.462 de 2011?

2 Lista de Bombeiros que fazem jus a Gratificação de Motorista, porém, não estão recebendo, até a presente data, bem como quais providências estão sendo adotadas para regularizar tal situação?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem o objetivo de apurar informações, decorrente da notícia de que teriam bombeiros no exercício da função de motorista, que não estariam recebendo gratificação de motorista, prevista na Lei 2.462, de 17 de maio de 2011.

Sendo que, a Lei 2.462, de 2011, estabelece a Gratificação de Motorista, para os servidores que efetivamente este-

jam aptos e desenvolvendo a função, tendo em vista que a gratificação corresponde a 3% (três por cento) do soldo do Policial ou Bombeiros Militar.

Outrossim, é imprescindível investigar quais Bombeiros Militar estão fazendo jus à Gratificação, é se estão realmente no exercício da função de Motorista.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite junto a Secretaria de Saúde do Estado – SESA, informações no que tange os locais que foram realizados campanhas de vacinação da imunização da Gripe H1N1.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do art. 146, IX c/c 172, art. 173, inciso II “b”, art. 174, que solicite junto a Secretaria de Saúde do Estado – SESA, informações no que tange os locais que foram realizados campanhas de vacinação da imunização da gripe H1N1.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido se faz necessário devido o número alarmante da gripe H1N1 em nosso Estado, bem como em nossa capital, tendo em vista os dados de pesquisas apresentados em requerimento anterior, que informava que em todo Estado de Rondônia, de acordo com a AGEVISA, até a data do dia 11 de junho de 2016, havia 30 casos suspeitos de gripe H1N1.

Sendo assim, excelentíssimos Pares, solicito informações referente aos locais que foram disponibilizados para a realização das campanhas de vacinação para imunizar os cidadãos, devido a suprema importância de alcançar a maioria dos grupos de prioritários elencados no Programa Nacional de Imunizações.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN - Altera dispositivo do regimento Interno.

Art. 1º O artigo 47-A, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução n 32, de 21 de agosto de 199º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47-A Em audiência de instrução legislativa, os Parlamentares, as Comissões e as Frentes Parlamentares poderão ouvir de forma oficial, os convidados e convocados, dispensada quaisquer outras exigências definidas neste Requerimento Interno para reuniões.

§ 1º para o cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, o Parlamentar, a Comissão e a Frente Parlamentar po-

derá expedir ofício, notificação e demais expedientes inerentes ao objeto a que se propõe a referida Audiência.

§ 2º Poderá ser discutido e deliberado, pelos presentes, o termo de compromisso e a assinatura da ata sucinta da Audiência de que trata o caput deste artigo, que deverá ser feita a juntada no respectivo processo.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. Jesuino Boabaid - PMN

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Requer informações ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com fulcro no § 3º, artigo 31 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 179 do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON, que seja informado a esta Casa de Leis, quais os valores repassados pelos Poder Executivo ao Instituto, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2016, objeto de receita oriundo da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos por geração de energia elétrica, designado ao Fundo financeiro do IPERON, conforme disposta na lei nº 783 de 16 de junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Tomamos a iniciativa em apresentar este requerimento, considerando que a lei complementar nº 783, de 16 de junho de 2014, em seu § 2º, artigo 84, assim define:

“A partir de 01 de janeiro de 2015, o Poder Executivo repassará, mensalmente, no mínimo 10 % (dez por cento) da receita oriundo da compensação financeira,

pelo resultado da exploração de recursos hídricos de geração de energia elétrica ao Fundo Financeiro do IPERON, nos termos da ata administrativa específico, após aprovação do Conselho Superior Previdenciário.”

Este Poder Legislativo tem como uma de suas funções precípua a fiscalização no que diz respeito a correta aplicação dos recursos públicos, e, especialmente, quando tais recursos são oriundos de compensação ambiental.

Esclarecemos que a lei nº 799/89 que criou a compensação financeira da exploração de recursos hídricos, corretamente proíbe a aplicação dessa receita no abatimento de dívidas, salvo o credor seja a União ou suas entidades.

Também, no pagamento do quadro permanente de pessoal, para que o Estado e os municípios beneficiados possam alocar e desenvolver projetos de investimentos.

Contudo, em 2001, com o advento da Lei Federal nº 10.195 de 14 de fevereiro de 2001, passou a ser permitido o uso dos recursos para capitalização dos Fundos de Previdência próprio e, lamentavelmente, o que devia ser utilizado exclusivamente em investimento, agora pode ser utilizado para capitalização de Fundo de Previdência sem equilíbrio atuarial.

Para ser ter a ideia de quando o Estado vem recebendo de compensação de exploração de recursos hídricos, baseado apenas nas três novas usinas instaladas, para uma maior e melhor compensação dos nossos argumentos, apresentamos um demonstrativo abaixo, resumindo assim os dados da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, cuja distribuição mensal da compensação financeira, conforme a legislação federal, é feita da seguinte forma:

I - 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados;
II - 45% (quarenta e cinco por cento) aos Municípios;
III - 3% (três por cento) ao Ministério do Meio Ambiente;

IV - 3% (três por cento) ao Ministério de Minas e Energia e,

V - 4% (quatro por cento) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

No caso da Usina Santo Antônio energia e Energia Sustentável do Brasil, 45% (quarenta e cinco por cento) de toda compensação de exploração de recursos hídricos se destina ao município de Porto Velho.

DESCRIÇÃO DOS VALORES PAGOS POR USINAS:

EXERCÍCIO 2013

USINA

Samuel (Centrais Elétricas do Norte do Brasil)
Santo Antônio Energia S/A
Jirau - (Energia Sustentável do Brasil do Brasil S/AR)
Valor total no exercício

VALOR R\$

R\$ 3.191.114,79
R\$14.917.525,08
R\$ 239.699,32
R\$18.348.339,19

EXERCÍCIO 2014

USINA

Samuel (Centrais Elétricas do Norte do Brasil)
Santo Antônio Energia S/A
Jirau - (Energia Sustentável do Brasil do Brasil S/A)
Valor total no exercício

VALOR R\$

R\$ 5.087.869,37
R\$30.239.311,11
R\$13.440.831,54
R\$48.768.012,02

EXERCÍCIO 2015**USINA**

Samuel (Centrais Elétricas do Norte do Brasil)
Santo Antônio Energia S/A
Jirau - (Energia Sustentável do Brasil do Brasil S/A)

Valor total no exercício**VALOR R\$**

R\$ 5.415.650,26
R\$ 63.282.157,96
R\$ 61.865.398,24
R\$130.563.206,46

EXERCÍCIO 2016 - (SOMENTE 1º TRIMESTRE)**USINA**

Samuel (Centrais Elétricas do Norte do Brasil)
Santo Antônio Energia S/A
Jirau - (Energia Sustentável do Brasil do Brasil S/A)

Valor total no exercício**VALOR R\$**

R\$ 841.605,79
R\$ 33.646.118,94
R\$ 32.846.163,15
R\$ 67.333.887,88

Observem os senhores que em 2016, tais valores representam apenas e tão somente o primeiro trimestre, isso equivale a dizer que ao findar o exercício de 2016, os valores se mantendo na mesma proporção, certamente atingirá o valor bruto de cerca de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais). Considerando que novas turbinas entrarão em operação.

No entanto, vamos nos ater a receita já devidamente paga pelas três usinas ao Estado de Rondônia, descontando os valores pagos a União e aos Municípios contemplados, nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e o primeiro trimestre de 2016, conforme resumo abaixo:

EXERCÍCIO

2013
2014
2015
1º TRIMESTRE 2016

TOTAL PAGO PELAS USINAS AO GOVERNO**VALORES**

R\$ 18.348.339,19
R\$ 48.768.012,02
R\$ 130.563.206,94
R\$ 67.333.887,88
R\$ 265.013.446,03

RESUMO GERAL:**TOTAL APURADO NO PERÍODO:****DESTINADO A UNIÃO: (10%)****SUB-TOTAL:****R\$ 265.013.446,03****R\$ 26.501.344,60****= R\$ 265.013.446,03****- R\$ 26.501.344,60****= R\$ 238.512.101,41****= R\$ 119.256.050,70****Dividido por 2****JUSTIFICATIVA**

Destacando o quanto a Secretaria de Educação tem voltado seu olhar nas questões relevantes à estrutura física nas Escolas localizadas em nosso Estado, trazemos através deste indicação a necessidade de melhorar o Instituto de Educação Rural Abaitará, localizado na RO-010, a 32 quilômetros de Pimenta Bueno. É reconhecidamente um espaço privilegiado que visa o estudo voltado para capacitação de seus alunos voltados para agroecologia. Certo é que fora investido através do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão verba que propiciou instalações com vistas a participar o ensino técnico daqueles alunos. Recebe alunos de diversas localidades propiciando aulas práticas e teóricas, contudo, é necessária a reforma das salas de aula, vindo garantir novas cadeiras, pintura, e todos os elementos necessários nesses espaços, em que alunos e professores se reúnem e equilibram conhecimento e lazer. Mais do que assegurar a capacitação técnica de seus alunos é necessário proporcionar a seus alunos segurança e orgulho de ser um aluno daquele instituto. Sendo estas as justificativas.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016.
Dep. Lazinho da FETRAGRO - PT

Portanto, estamos tratando de vultuosos valores que é nosso fiscalizar e acompanhar a sua devida e legal aplicabilidade.

Razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres Pares, certo de que estamos, nada mais nada menos, do que cumprindo o nosso papel enquanto representantes da sociedade.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Lucia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-RO, da necessidade de reforma do Instituto de Educação Rural Abaitará, localizado na RO-010, a 32 quilômetros de Pimenta Bueno.

O Deputado que este subscreve, ouvido o douto Plenário nos termos regimentais cabíveis **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-RO, da necessidade de reforma do Instituto de Educação Rural Abaitará, localizado na RO-010, a 32 quilômetros de Pimenta Bueno.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - “Indica a Recuperação Asfáltica da área urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis”.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a recuperação Asfáltica, da área Urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis;

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Prefeito o Sr. Obadias Bras Odorido, sobre a recuperação Asfáltica, da extensão Área Urbana de Alto Alegre dos Parecis (Zona da Mata), podendo o DER utilizar a Usina de Rolim de Moura, subsidiando ao município de Alto Alegre dos Parecis, pois a malha asfáltica se encontra com excesso de buracos, causando acidentes com sinistros.

Sendo ainda, a referida pavimentação, possuir sua contratação mai de 20 anos, relata o Prefeito ao Presidente/ Deputado Maurão de Carvalho, tendo a necessidade de efetuar em sua totalidade a recuperação, a melhorando a trafegabilidade por parte de seus usuários. Sendo o pedido de total importância para a economia local, evitando assim, acidentes e proporcionado mobilidade com maior segurança para a área urbana.

E, na certeza que estaremos contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade daquela região, solicito apoio dos nobres Deputados e Deputadas, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2016.

Dep. MAURÃO DE CARVALHO - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua dos Andrades, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua dos Andrades (trecho entre as ruas Anchieta e Ana Oliveira) bairro São Francisco, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ataulfo, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ataulfo, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Coral, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Coral, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cemetrón, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cemetrón, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cemetrón, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mostardeiro, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mostardeiro, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itatiaia, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itatiaia, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barão do Amazonas, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barão do Amazonas, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Moinhos de Vento, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Moinhos de Vento, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tereza Amélia, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tereza Amélia (trecho entre as ruas União e Antônio Fraga Moreira), bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cinquenta e Seis, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cinquenta e Seis, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mário Andreazza, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mário Andreazza, bairro São Francisco município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Borges de Medeiros, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Borges de Medeiros, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São José, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São José (trecho entre as ruas União e Antônio Fraga Moreira), bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Carlos Reis, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Carlos Reis, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosalina Gomes, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosalina Gomes (trecho entre as ruas Anchieta e União), bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gasômetro, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gasômetro, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bastian, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bastian, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Teodora Lopes, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Teodora Lopes (trecho entre as ruas Anchieta e União), bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 5 de Outubro, bairro São Francisco, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 5 de Outubro, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua dos Farrapos, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua dos Farrapos, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chico Mendes, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chico Mendes, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vicente Fontoura, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vicente Fontoura, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Eça de Queiroz, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Eça de Queiroz, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Fraga Moreira, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Fraga Moreira, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Fraga Moreira (trecho entre as ruas Cinquenta e Seis e Vila Mariana), bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Higianópolis, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Higianópolis, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua José Amador dos Reis, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica

na Rua José Amador dos Reis, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Providência, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Providência, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ana Oliveira, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ana Oliveira, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Azenha, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Azenha, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Anchieta, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Anchieta, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Barão de Solimões, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Barão de Solimões, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Da Sorte, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Da Sorte, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Travessa Criação, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Travessa Criação, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Travessa Astor, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Travessa Astor, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cascalheira, bairro São Francisco em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cascalheira, bairro São Francisco, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer a Mesa Diretora, que interceda junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia e Comandante da Polícia Militar, providências com Máxima Urgência, no que tange, às duas viaturas paradas no 1º Batalhão de Polícia Militar.

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do artigo 146, IX c/c 172, inciso II, "b", art. 174, que interceda junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia e Comandante da Polícia Militar, providências com Máxima Urgência, no que tange, às duas viaturas paradas no 1º Batalhão de Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento pedindo providências se faz necessário para que as duas viaturas do 1º Batalhão da Polícia Militar, que atualmente encontram-se paradas por proble-

mas na bateria e motor de partida, sejam sanadas tais adversidades, e voltem a fazer parte do serviço ativo da Polícia Militar.

As referente viaturas foram doadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública - SENASP, para que fosse realizado patrulamento escolar, sendo que independentemente do número de viaturas paradas, tal fato atinge diretamente a Segurança Pública dos cidadãos.

Vale salientar eu, a patrulha escolar é a união da comunidade escolar com a polícia para reduzir a violência e a criminalidade nas escolas e nas suas proximidades, onde aproxima o policial da comunidade melhorando a segurança de todos.

Sendo assim, excelentíssimos Pares, é necessário a intercessão junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia e Comandante da Polícia Militar, para que, a população que tanto sofre por falta de policiamento possa ter novamente tais viaturas empregadas no policiamento operacional.

Face ao exposto, é que pedimos a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -
Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 18 de agosto de 2016, às 9hs, para entrega de Título Honorífico, Medalha de Honra ao Mérito e Medalha de Mérito Legislativo.

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 18 de agosto de 2016, às 9hs, para entrega de Título Honorífico, Medalha de Honra ao Mérito e Medalha de Mérito Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Requerimento, com o objetivo de que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 18 de agosto de 2016, às 9hs, com a finalidade de proceder a entrega de Título Honorífico, Medalha de Honra ao Mérito e Medalha de Mérito Legislativo, para personalidades e figuras do Estado de Rondônia.

Sendo que tais realizaram ou realizam serviço de relevância, sendo imprescindível o reconhecimento do trabalho dessas pessoas que colaboram com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Acrescenta dispositivo do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 113 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, fica acrescido do seguinte inciso:

“Art. 113.....
.....
III – nas sessões solenes somente os homenageados poderão receber os Títulos Honoríficos e Medalhas do Mérito Legislativo outorgadas pela Assembleia Legislativa.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Leandro Berg de Oliveira do Nascimento**, conhecido popularmente como “**Léo Nascimento**”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LEANDRO BERG DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, conhecido popularmente como “**LÉO NASCIMENTO**” em reconhecimento pelo estrelato nos palcos, trazendo conhecimento ao público de âmbito nacional e internacional de bons frutos que se desprenderam do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1161/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALAINÉ FRANÇA BENJAMIM, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, na Advocacia Geral, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 21 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1086/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALCINEIDE DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1023/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALINE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1155/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDERSON DIEGO BARBOSA MENDONÇA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AST-19, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0880/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 02 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1153/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

AUDICEIA PADILHA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0940/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **BENEDITO DE SOUZA PORTO NETO**, matrícula 200162437, Assistente Parlamentar, para o código ASP-25, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 08 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1076/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CARLA VALERIA DE OLIVEIRA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0907/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CARLOS DIEGO DE SOUSA LUCAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 03 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1172/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CLAUDEMIR RECHE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabi-

nete do Deputado Só na Bença, a contar de 29 de junho de 2016.

Porto Velho, 29 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1080/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DANDARA SULAMITA LINHARES CASAROTTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da 2ª Secretaria Deputada - Glaucione, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1148/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

DENER DIAS DE ASSIS, Professor Nivel III, Matrícula nº 102657, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município Pimenta Bueno/RO, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1171/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

EDIVANDRO FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 30 de junho de 2016.

Porto Velho, 29 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0970/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIANE SALLES DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1021/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIANE VILAS BOAS COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-10, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0983/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIZEU APARECIDO BIAZINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0984/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1020/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GERALDO ROCHA MONTEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1009/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **GILVAN BESERRA DOS SANTOS**, matrícula 200161948, para Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1079/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GLAUCIA TAVARES PRIMO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da 2ª Secretária Deputada - Glaucione, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0901/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO AUGUSTO SILVA GOES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 03 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0902/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HELIANA TAVARES DA SILVA E SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 03 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0939/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JAYANE CARLOS PIOVESAN**, matrícula 200162356, Assistente Técnico,

para o código AST-12, do Gabinete da Liderança do Governo, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 08 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1168/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JOADIR SCHULTZ, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, do Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 30 de junho de 2016.

Porto Velho, 27 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0972/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO WILSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1150/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOHNNY FERNANDES DE AVILA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0889/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JORGE LUIZ PENNY DE SOUZA**, matrícula 200162454, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 02 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0953/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LEIVI CAITANO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Liderança do Governo, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 09 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1149/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCELO PAULO GURKENWICZ KUNRATH, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0949/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCIA CONCEIÇÃO CALMON REQUENA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 09 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1013/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **OLICEIA GNAIZE FERNANDES CARVALHO**, matrícula 200162606, para Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1081/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

PAULO CEZAR PUPO CASTRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da 2ª Secretaria Deputada - Glaucione, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1111/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **PAULO RICARDO JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 200160560, Assistente Parlamentar, para o código ASP-14, do Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0986/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

QUELIA DA COSTA MEDEIROS NINKE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1010/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **RAQUEL CRISTINA RODRIGUES**, matrícula 200162801, para Chefe de Gabinete, código DGS-1, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1022/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1045/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Geral, código RDS-2, da Escola do Legislativo, a contar de 30 de junho de 2016.

Porto Velho, 14 de junho de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1019/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

RUY MAGNO SOARES CARNEIRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0971/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 13 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1170/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **THOMAZ SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 200161676 ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, para responder pela Função de Diretor do Departamento Legislativo, a contar de 01 a 30 de julho de 2016, no período do gozo das férias do titular.

Porto Velho, 29 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1082/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VANESSA LUCIANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da 2ª Secretária Deputada - Glaucione, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 15 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0950/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VANESSA SOUZA LUZ DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 1º de junho de 2016.

Porto Velho, 09 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 233/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/2016, ao servidor relacionado para realizar serviços de motorista, conduzindo o senhor Presidente desta Casa de Leis, juntamente com servidores do Gabinete da Presidência, que estarão participando do evento de entrega de máquinas e equipamentos aos municípios de Buritis e Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº09828/2016-95.

Matrícula: 200161011
Nome: Olívio Gilberto Persch
Cargo: Asses. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 234/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/06/2016, a servidora relacionada para realizar serviços de Assessoramento Técnico ao senhor Presidente desta Casa de Leis, que estará participando do evento de entrega de máquinas e equipamentos aos municípios de Buritis e Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº09828/2016-95.

Matrícula: 200160379
Nome: Irma Fogaça Barbosa

Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 235/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/06/2016, a servidora relacionada para realizar serviços de assessoramento jornalístico ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, no evento de entrega de máquinas e equipamentos aos municípios de Buritis e Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº. 09828/2016-95.

Matrícula: 100009490
Nome: Wagna Vieira da Silva
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 236/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/06/2016, ao servidor relacionado, conforme Processo nº.09828/2016-95.

Matrícula: 200161013
Nome: Alberto Andrade do Nascimento
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dept. Pol. Legislativa

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 237/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/06/2016, ao servidor relacionado para realizar serviços de reposte fotográfico, acompanhando o senhor Presidente desta Casa de Leis, que estará participando do evento de entrega de máquinas e equipamentos aos municípios de Buritis e Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº09828/2016-95.

Matrícula: 200161010
Nome: Marisvaldo José da Silva
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 238/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/06/2016, aos servidores relacionados que irão acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa e organizar a entrega de dois Tanques de Resfriamento de lei, para a Prefeitura do município de Buritis - RO, conforme Processo nº. 09829/2016-96.

Matrícula: 200161061
Nome: Rosa Soares Sales
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Matrícula: 200161121
Nome: Hoton Figueira da Mata
Cargo: Secretario Executivo
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral